



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 77/2024

Proposio : Projeto de Lei n 70/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotaes oramentrias advindo de recurso estadual conforme Resoluo SS n 11/2024.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, nos seguintes termos:

Ficha	Valor	Fonte	Cdigo de Aplico	Centro de Custo	Elemento de Despesa
509	314.872,44	Estadual	300.040	Ateno Bsica	Material de Consumo
510	100.000,00	Estadual	300.040	Ateno Bsica	Servio de Pessoa Jurdica

Art. 2 A autorizao referente  suplementao das dotaes oramentrias por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Deliberao CIB n 66, de 14 de junho de 2024, referente a antecipo do pagamento, do componente fixo e componente varivel dos 2 e 3 quadrimestres do exerccio de 2024, referente ao IGM-SUS Paulista, aos municpios do Estado de So Paulo, inicialmente previstos para ocorrer nos meses de setembro e dezembro de 2024, conforme consta nos artigos 2 e 4 da Resoluo SS n 11/2024.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/08/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio